RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 10:47 hs. Em: 18/06/2024
Camila Ribeiro
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
18/06/2024
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO VEREADOR JANDERSON BRITO

REQUERIMENTO Nº 260 /2024
(Vereador Janderson Brito)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja realizada "Sessão Especial" com o objetivo de discutir a implementação dos adicionais por tempo de serviço, conhecidos como quinquênios, nos contracheques dos Agentes de Combate de Endemias e dos Agentes Comunitários de Saúde.

JUSTIFICATIVA

Conforme recomendação do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB), através do processo nº 08486/08, foi destacada a necessidade de regulamentação do vínculo destes servidores, o que foi efetivado pelo município no ano de 2014.

Desta forma, a contagem dos quinquênios teve início a partir desta data, o que de certa forma causou e vem causando prejuízos aos Agente de Combate de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde.

A regulamentação e o reconhecimento destes adicionais são de suma importância para garantir os direitos e benefícios destes profissionais que desempenham um papel crucial na saúde pública do nosso município.

Por tudo que foi sucintamente exposto, solicito que esta sessão seja agendada com a brevidade possível para que possamos avançar nesta questão.

Sem mais para o momento, aguardo retorno e estou à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Plenário "Luiz de Góes", em 18 de junho de 2024.

Janderson Brito
Vereador

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA NAVARRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/60AB-1B9E-A525-75BB e informe o código 60AB-1B9E-A525-75BB

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
Às: 09:21 hs. Em: 14/03/2023

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 14/03/2023
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 076/2023
(Vereador Janderson Brito)

EXPEDIDO
Ofício nº 109/2023
Em: 15/03/2023
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Chefe do Executivo Municipal, requerendo que este implante o benefício dos quinquênios nos contracheques dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias em razão do tempo de serviço trabalhado para o Município, bem como, as diferenças devidas em virtude da ausência de pagamento dos quinquênios devidos nos últimos 05 (cinco) anos.

JUSTIFICATIVA

Em síntese, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), através do Processo 08486/08, recomendou que o Município de Cabedelo/PB regularizasse o vínculo funcional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias, porém, a regularização só veio a acontecer com o Decreto 21/2014, e muitos destes agentes, apenas tiveram suas portarias no final do ano de 2016.

Estamos diante de um conjunto de falhas, legais e administrativas, que trouxe e trazem mês a mês prejuízos a estes agentes, que sofrem no bolso quando deixam de receber os quinquênios corretamente, razão pela qual, REQUEIRO a aprovação deste requerimento para que o Chefe do Poder Executivo estude uma forma de solucionar o problema.

Plenário "Luiz de Góes", em 08 de março de 2023.

Janderson Brito
Vereador

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA NAVARRO
Para verificar as assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/3A10-AE43-DF81-C4C5 e informe o código 60AB-1B9E-A525-75BB